

RESOLUÇÃO Nº 2099/2026 - Consu, de 05 de janeiro de 2026.

**SUSPENDE OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº
2034/Consu, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

Considerando que a Resolução Nº 2034/Consu, não gerou nenhum ato ou ação relacionados à prefaida resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os efeitos da Resolução Nº 2034/Consu, de 03 de junho de 2025, que **DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA A OUTORGA DO TÍTULO DE NOTÓRIO SABER EM CONHECIMENTOS SOBRE MARÉS E ÁGUAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -UECE.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Uece